

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	08/10/2019
Protocolo nº	033/2019
	
SECRETARIA	

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal, que tome providências necessárias no sentido de corrigir as LINHAS DE INDICAÇÃO À DEFICIENTES VISUAIS na Praça Benjamin Godoy Bueno (Praça das Águas)

### JUSTIFICATIVA

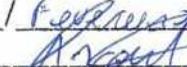
Tal solicitação tem o objetivo de garantir o direito à acessibilidade dos transeuntes portadores de necessidades especiais, visando sua adaptação e locomoção.

Cabe ressaltar que a colocação dessas linhas em locais corretos evitará uma queda ou mesmo um acidente mais grave que poderá ocorrer com nossos munícipes ou até mesmo com os turistas que ali circulam evitando ainda que nossa cidade deixe de ser visitada por uma eventualidade desagradável.

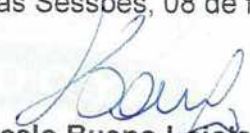
Com essa correção, será dado condições a todos os portadores de necessidades especiais o direito de exercer sua cidadania e seu direito de ir e vir.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA  
**INDICAÇÃO**


Encaminhe-se ao Executivo  
Lindoia, 12/1 Fevereiro/2019  
  
Presidente

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2019.

  
Marcelo Bueno Loloia  
Vereador 1º Secretário

  
Ademir Domingos do Couto  
Presidente da Câmara

  
Bruno Fischer Tardelli  
Vereador TARDELINHO  
2º Secretário

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

